

CURSO TÉCNICO

Em

Podologia



 **CENAP**
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação em recebê-lo no Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – EFMP. Você acertou quando optou por fazer um Curso Técnico em Podologia, onde você tem acesso a um ambiente educacional de qualidade, que contribui para a sua formação e pleno desenvolvimento para o trabalho e para a vida.

Este material foi elaborado com o objetivo de orientá-lo durante sua permanência nesta Escola. A ideia é antecipar respostas para possíveis dúvidas que possam surgir com relação aos procedimentos pedagógicos e regras gerais que competem ao aluno, e dessa forma facilitar sua comunicação com a Coordenação desta Instituição.

Somos conhecedores de suas expectativas e esperamos atendê-las contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Agradecemos por nos permitir fazer parte da sua história educacional. Seja bem-vindo e sucesso!



CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA

ATUAÇÃO:

O curso Técnico em Podologia prepara para atuar como profissional na área da saúde, com formação direcionada ao controle e prevenção da saúde dos pés.

O curso oferece aos alunos conhecimentos, técnicas de tratamento, prevenção e controle das doenças dos pés, proporcionando maior conforto e qualidade de vida às pessoas que sofrem dos males dos pés.

Para frequentar o Curso Técnico em Podologia o aluno deverá ter concluído ou estar cursando o ensino médio.

PERFIL PROFISSIONAL

Avalia condições da pele e anexos dos pés. Seleciona e executa procedimentos de higienização, proteção, tratamento e manutenção. Utiliza técnicas manuais e equipamentos para Podologia. Utiliza técnicas de acordo com as características anatômicas, fisiológicas e fisiopatológicas dos pés. Seleciona e aplica procedimentos de profilaxia do ambiente e dos instrumentais. Promove ações de orientação para a saúde dos pés.

CALENDÁRIO GERAL DO CURSO

O Calendário Geral do curso Técnico em Podologia é sempre elaborado antes mesmo do início da Turma vigente e constam nele a previsão de início e término de cada módulo. Sendo um Calendário de Previsão, poderá ocorrer alterações em caso de epidemia, Pandemia ou outros eventos alheios a vontade da instituição.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Podologia	
Disciplinas	Modalidade
Módulo 01	
Psicologia e Ética Profissional	Presencial
Anatomia e Fisiologia	Presencial
Biologia e Imunologia	Presencial
Normas de Biossegurança	Presencial
Noções de Primeiros Socorros	Presencial
Podologia I	Presencial
Saúde e Segurança no Trabalho	EaD
Total de Carga Horária	320
Módulo 02	
Podologia II	Semi Presencial
Anatomia aplicada à Podologia	Semi Presencial
Patologia	Presencial
Noções de Farmacologia	Semi Presencial
Total de Carga Horária	300
Módulo 03	
Psicologia e Ética Profissional	EaD
Normas de Biossegurança	EaD
Microbiologia e Parasitologia	Presencial
Noções de Administração e Legislação	Semi Presencial
Podologia III	Semi Presencial
Total de Carga Horária	340
Módulo 04	
Podologia IV	Presencial
Total de Carga Horária	240
Atividades Complementares	40
Total	1200

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINAS EAD

As disciplinas que constam na Matriz Curricular que serão estudadas a distância, isto é o aluno poderá cursá-las do seu domicílio ou até mesmo na biblioteca da instituição onde é disponibilizado microcomputadores com acesso a internet. As disciplina cursadas a distância constarão no calendário escolar e serão cumpridas conforme calendário.

DÚVIDAS

Em caso de dúvidas o aluno deverá procurar a Coordenação Pedagógica para que todas as dúvidas sejam sanadas e assim manter um ambiente cordial e saudável dentro da instituição. O CENAP é parceiro para que o aprendizado de cada aluno seja de qualidade e de excelência.

LIMITE MÁXIMO DE FALTAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	LIMITE DE FALTAS
Psicologia e Ética Profissional	08
Anatomia e Fisiologia	14
Biologia e Imunologia	08
Normas de Biossegurança	10
Noções de Primeiros Socorros	10
Podologia I	20
Podologia II	20
Anatomia aplicada à Podologia	20
Patologia	16
Noções de Farmacologia	10
Microbiologia e Parasitologia	10
Noções de Administração e Legislação	10
Podologia III	36
Podologia IV	100% de presença

LABORATÓRIO DE PODOLOGIA

Os alunos do Curso Técnico em Podologia podem contar com Laboratório para desenvolvimentos das práticas no tratamento dos pés, com o objetivo de desenvolver a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticas laboratoriais, indispensáveis para a inserção qualificada no mundo do trabalho.

O referido laboratório está equipado com: quadro branco, cadeiras de podologia, banquetas, luminárias com exaustor, espelho, armários, pia para lavagem das mãos, estante de aço. É responsabilidade do aluno zelar pelos equipamentos descritivos na utilização do laboratório durante as aulas práticas laboratoriais.

Além do laboratório e sala de aulas teóricas amplas e arejadas, o aluno também terá a sua disposição um espaço para lanches e descontração durante os intervalos, bem como, banheiros bem estruturados.

**É PROIBIDO FAZER CONFRATERNIZAÇÕES EM SALA DE AULA.
NOS LABORATÓRIOS É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE
ALIMENTOS E BEBIDAS.**

Cada turma deverá eleger um líder de classe. Em casos de assuntos que deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação, a turma deverá conversar com o líder para levar à Coordenação do Curso.

OBS:

- O líder pode ser trocado no início de cada módulo, desde que a turma esteja de acordo em realizar uma nova eleição. O aluno eleito deve ter efetivada sua matrícula.

AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

As aulas práticas em laboratório são de fundamental importância para colocar em prática os conteúdos estudados nas aulas teóricas.

Regras para uso do laboratório:

1. Prender os cabelos;
2. Manter as unhas aparadas, sem esmalte;
3. Não utilizar joias ou bijuterias (anéis, alianças, brincos grandes, correntes ou colares);
4. É de responsabilidade do aluno trazer o jaleco para a instituição, sendo somente permitido o uso do jaleco padrão CENAP. O jaleco sempre deverá estar disponível em sua bolsa, caso o instrutor precise realizar aulas práticas não programadas, na falta do jaleco o aluno ficará impossibilitado de realizar as aulas práticas.
5. **A coordenação não fará empréstimos de jaleco.**
6. Uniforme: jaleco padrão CENAP, calça comprida, calçado baixo branco com solado antiderrapante;
7. Ao adentrar o laboratório o aluno deverá:
 - 7.1 Ter cumprido os itens acima (1 a 5);
 - 7.2 Colocar a mochila ou bolsa na prateleira do laboratório;
 - 7.3 Dirigir-se para a pia e proceder à lavagem das mãos;
 - 7.4 Após a lavagem das mãos, aguardar a aula do instrutor de laboratório.
8. Zelar pelos materiais e equipamentos (o aluno que danificar materiais do laboratório arcará com o ônus do material ou equipamento);
9. **Relatório das Atividades Práticas de laboratório** - Fazer os relatórios de **TODAS** as atividades realizadas, de todas as instruções fornecidas pelo instrutor de laboratório (neste relatório estará descrito detalhadamente tudo o que o aluno aprendeu em cada aula de laboratório). O Relatório das aulas práticas de laboratório deverá ser assinado pelo aluno e pelo instrutor das aulas práticas, (Kit Lab).
10. **Limpeza e organização do laboratório de aulas práticas**- cada aluno deverá deixar completamente limpo o laboratório após uso. Não deixar materiais no chão (papel-toalha, luvas de procedimentos, agulhas, seringas, entre outros). Os materiais usados deverão ser colocados em uma bandeja e deixados no balcão do expurgo.
11. **Proibido o uso de celulares;**
12. Respeitar horário de início e término;
13. 75% (setenta e cinco por cento) de Frequência;
Média 6,0 (seis vírgula zero).

Os alunos que não estiverem uniformizados NÃO serão autorizados a participar das aulas de laboratório.

É responsabilidade de cada aluno adquirir os materiais para a realização das aulas práticas de laboratório os quais serão solicitados com antecedência pelo instrutor. Todos os alunos deverão possuir os materiais solicitados para a realização das aulas práticas.

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS - APS

Entende-se por APS – Atividades Práticas Supervisionadas Curriculares o desempenho das atividades práticas desenvolvidas em instituições públicas e/ou privadas, conveniadas ao Cenap, atividades realizadas no laboratório do CENAP, avaliável através de nota e entrega de relatório de APS, com duração e supervisão constantes em normas específicas, previstas no currículo do curso. As Atividades Práticas Supervisionadas Curriculares, serão acompanhadas pelos INSTRUTORES (supervisão direta) e pelo coordenador das APS (supervisão indireta).

Atualmente as APS's para o Curso Técnico em Podologia são desenvolvidas no Laboratório do CENAP.

Atribuições do Coordenador de Curso

- Definir calendários de aulas e de APS;
- Colaborar na elaboração do Regimento Interno das APS;
- Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as Aulas Práticas de laboratório e APS realizadas nas clínicas conveniadas no CENAP;
- Deliberar sobre assuntos inerentes às APS;
- Organizar e manter atualizado os convênios;
- Manter as fichas necessárias para acompanhamento das APS;
- Manter os alunos informados sobre cronogramas, feriados, seminários, alterações de calendários na Central do aluno;
- Convocar reunião antes da APS com todos os grupos repassando instruções sobre a APS;
- Conferir e assinar os diários de classe após o término de cada APS.

Atribuições do aluno

Para realização das APS no último módulo (atendimento ao público), o aluno deverá ter cumprido o pré-requisito de frequência e/ou notas nas aulas práticas de laboratório (prática entre alunos) e teoria.

Compete ao Aluno:

- Comparecer ao laboratório de podologia, no horário estabelecido, uniformizado (blusa ou camisa branca, calça branca, calçado branco sem salto, solado antiderrapante, jaleco com manga longa) modelo estabelecido pelo CENAP;
- Manter ética e coerência nas atividades designadas a cada estagiário;
- Adquirir todos os equipamentos, instrumentais e materiais necessário para realização das APS do início ao término do curso;
- Manter os cabelos presos, maquiagem discreta, unhas curtas e sem esmalte, não fazer uso de joias ou bijuterias;
- Zelar pelos equipamentos utilizados;
- Respeitar colegas e instrutores;
- Fazer relatório de APS protocolando na secretaria do CENAP nas datas estabelecidas;
- Dúvidas devem ser esclarecidas com a Coordenação do CENAP.

IMPORTANTE:

É PROIBIDO:

- Comer ou beber no local de APS;
- Tirar fotos ou filmar o local de APS e clientes sem autorização expressa;
- Tirar fotos entre os colegas utilizando-se de equipamentos da instituição;
- Exposição dos locais de APS através de fotos e filmagens em sites de relacionamentos como facebook, instagram e outros, sem autorização expressa.

Faltas nas APS

Em qualquer situação de falta o aluno deverá protocolar justificativa, e comunicar a coordenação. Em caso de reposição sem atestado terá custo, a apresentação de atestado médico num prazo de 24 horas, sendo por doenças infectocontagiosas ou não. O custo de cada dia de reposição deverá ser verificado no setor coordenação/financeiro. É de responsabilidade da escola intermediar o agendamento da reposição junto a Instituição concedente e informar as datas ao aluno (a).

OBS:

Em caso de falta o aluno protocolará no protocolo do CENAP, o Atestado Médico (casos de doença infectocontagiosa), outros tipos de intercorrências protocolar justificativa de falta na secretaria no prazo de 24 horas, comunicar a coordenação.

Sistema de Avaliação das aulas práticas e/ou APS

- Ética;
- Assiduidade do aluno 100% (cem por cento) de presença;
- Iniciativa;
- Conhecimento teórico-prático;
- Pontualidade;
- Uso do uniforme (sem uniforme, não será permitida a realização do estágio e aulas práticas de laboratório);
- Asseio pessoal;
- Cabelos presos;
- Solicitação ao instrutor de estágio nas situações que gerem dúvidas;
- Responsabilidade em não executar procedimentos não programados durante as aulas práticas e/ou estágio;
- Nenhum procedimento ou técnica poderá ser executado sem acompanhamento ou supervisão do instrutor.

Pré-Requisitos para o aluno realizar APS

- Ter 100% (cem por cento) de frequência em laboratório e aulas teóricas;
- Ter nota mínima 6,0 (seis vírgulas zero) – prova prática de laboratório e teoria;
- O aluno que obtiver a nota da prática de laboratório, inferior a 6,0 (seis vírgula zero), será considerado **REPROVADO** na disciplina e não poderá realizar as **APS**, mesmo que obter frequência igual ou superior a 75%. (setenta e cinco por cento).

Campos para APS

Serão considerados campos de estágios as empresas e instituições públicas ou privadas conveniadas com o CENAP. É responsabilidade do aluno conseguir local para realização dos estágios.

Frequência e notas para aprovação nos estágios

Frequência: 100% (cem por cento);

Média para aprovação: 7,0 (sete vírgula zero).

Relatório de Atividade supervisionadas – APS

No final de cada APS, o aluno preencherá o Relatório de APS desenvolvidas durante as aulas, o qual deverá ser protocolado no CENAP. Não será aceito relatórios faltando assinaturas do aluno e do instrutor de APS. O formulário deverá ser preenchido conforme modelo que segue sem rasuras, assinado pelo instrutor de estágio para que tenha validade como documento. Verificar no portal do aluno o vídeo instrutivo para preenchimento de relatório de atividades práticas.



CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Cascavel/PR: Rua Castro Alves, 1297 | Centro | CEP 85.806-050
Fones: (45) 3222-0384 | 99922-5645 | Site: www.cenapcascavel.com.br

Relatório do Aluno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – APS ESTÁGIO E/OU VISITAS TÉCNICAS

Curso: **descrever o nome do Curso**

Módulo: **colocar o módulo**

Disciplina: **nome da disciplina cursando**

Turma: **nome atual da turma**

Aluno: **nome do aluno**

Instrutor: **nome do Instrutor**

Local: **qual seria o local**

Data	ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADAS
06/03/2023	Descrever aqui as atividades durante as aulas práticas de laboratório, ou estágio. Especificar de forma resumida o que você observou e executou durante as aulas de laboratório e estágio, deve ser breve e ir direto ao ponto, letra legível, não pode ter rasuras e descrever com apenas uma cor de caneta.
07/03/2023	E assim sucessivamente.
08/03/2023	E assim sucessivamente.
	Total de Carga Horária:

Assinatura do Aluno(a)

Ass. do Instrutor de Estágio/Prática de Laboratório/Visita Técnica

Preencher esta folha de relatório somente com caneta **azul** ou **preta**. Não poderá haver rasuras.

Não será aceito o protocolo sem assinatura do instrutor e do aluno.

CERTIFICAÇÃO

Na conclusão de todos os módulos previstos, o aluno deverá solicitar sua declaração de conclusão do curso, através de requerimento no setor de protocolo a qual servirá para a solicitação do Registro Profissional junto ao órgão competente. A declaração não será concedida ao aluno que não estiver aprovado em todas as disciplinas teóricas, práticas e estágios constantes na Matriz curricular com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes. O Diploma de Técnico em Podologia, só estará disponível aos alunos após liberação da SEED (Secretaria Estadual de Educação).

CONDIÇÃO PARA RECEBER O DIPLOMA DE TÉCNICO EM PODOLOGIA:

Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Podologia e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei, com documentação pendente e com relatórios de atividades práticas faltantes.

